



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 049/2024

Dispõe sobre denominação de "Ponte Valdira das Neves Pollastrelli", a ponte de Destacado, localizada na zona rural de Fundão/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**PONTE VALDIRA DAS NEVES POLLASTRELLI**", a Ponte de Destacado, localizada na Zona Rural de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

